

PMOP/SMCP/DEPRU/Of.0106/15

Ouro Preto, 29 de abril de 2015

Sr. Flávio Andrade
Secretario Municipal de Governo

Assunto: solicitação de informações sobre antena instalada em imóvel situado à Rua Brigadeiro Musquera, ao lado da residência n°. 66 - Centro - Distrito Sede - Ouro Preto MG

Prezado;

Em resposta ao **requerimento 28/14 - CMOP/15, protocolado neste departamento em 23 de março de 2015**, referente ao assunto supracitado, informamos que em março de 2014 foi solicitada, nesta Secretaria, autorização para instalação de antena de telecomunicação provisória no imóvel situado à Rua Conde de Bobadela (Rua Direita) - Fundos - n°. 59 - Bairro Centro - Distrito Sede - Ouro Preto - MG.

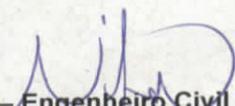
Após vistoria no local, na qual constatamos que a antena já estava instalada no terreno, encaminhamos ofício (PMOP/SMCP/DEPRU/Of.069/14 de 17/03/2014.) ao requerente, informando os procedimentos que julgamos necessários para regularizar a instalação:

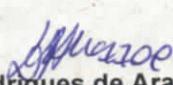
- "A Lei n°. 56/05, que dispõe sobre a instalação de estações rádio base e sistemas de transmissão no Município não possui informações referentes a instalações de caráter provisório. Porém, devido aos riscos e impactos associados a este tipo de instalação, será necessária a apresentação dos seguintes documentos para a autorização de instalação de antenas de telecomunicações em regime provisório: Anotações de Responsabilidade Técnica - ART - quitadas junto ao CREA referentes à instalação da antena, às instalações elétricas e ao aterramento, além de Laudo Técnico, acompanhado de ART quitada, atestando à conformidade à resolução n°. 303 de 02 de Julho de 2002 da ANATEL e à Lei Municipal 56/05." Além disso, também será necessária a anuência do IPHAN para regularização da instalação.

Porém, o requerente não apresentou nenhum dos documentos requeridos, não sendo, então, expedida nenhuma autorização.

Em vistoria ao local em 29/04/2015, verificamos que a antena não está mais instalada no local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


Nilson Rodrigues - Engenheiro Civil CREA MG 82.543 / D
DEPRU - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio


Elisângela Rodrigues de Araújo Mazzoni
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP

